



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

[pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### **LEI Nº 1237 DE 28 DE AGOSTO DE 2001.**

#### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS.**

O Povo do município de Minas Novas, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados 12 (doze) cargos efetivos de **FISCAL DE ÁGUAS**.

§ 1º - O vencimento do cargo referido no caput deste artigo será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

§ 2º - A jornada de trabalho do ocupante do cargo criado neste artigo, será de 40 (quarenta) horas semanais, e, ficará lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - As atribuições e demais características pertinentes aos cargos criados nesta lei, serão determinadas em legislação específica.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 28 de Agosto de 2001.

  
**Telma Blandina Wenceslau**  
Prefeita Municipal